



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 816/85, de 26 de NOVEMBRO de 1985

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de funções de Servidores regidos pela Consolidação da Lei do Trabalho (CLT)

O Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito / Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- As duas funções de Professores de / Ginastica, passam a denominar-se Professores de Educação Física.

Pargrafo único :- Com a denominação, ora alterada, ficam suprimidas as vagas de Professor de Ginastica constante da Tabela I, da Lei nº 812/85. Em consequencia passam a existir 04 (quatro) funções de Professor de Educação Física.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26 de novembro de 1.985

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 26 de novembro de 1.985.

Jose Argentieri
Diretor do Departamento de Administração